

janeiro de 2019 e prorrogado pela PORTARIA Nº 351, de 25 de março de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Lorannio Silva Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/45552.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 445523

PORTARIA Nº 588, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2014/484212 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 646, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 850 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 091, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 263, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 435, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 748, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 937, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1117, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 79, de 22 de janeiro de 2019 e prorrogado pela PORTARIA Nº 349, de 25 de março de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Veldson de Souza Pinto;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/484212.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 445531

PORTARIA Nº 589, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2014/332782 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 645, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 849 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 092, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 264, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria 438, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 747, de 31 de julho de 2018, redesignando pela Portaria nº 936, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1116, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 78, de 22 de janeiro de 2019 e prorrogado pela PORTARIA Nº 350, de 25 de março de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Sebastião Nascimento de Freitas;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/332782.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 445528

PORTARIA Nº 596, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2016/98478 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 641, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 842 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 099, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 271, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria n 442, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 750, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 941, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1121, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 84, de 22 de janeiro de 2019 e prorrogado pela Portaria 357, de 25 de março de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Sonha do Socorro Ferreira Tavares;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/98478.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 445512

PORTARIA Nº 591, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/555656 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 647, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 847 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 094, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 266, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 441, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 754, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 940, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1120, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 81 de 22 de janeiro de 2019 e prorrogado pela PORTARIA Nº 352, de 25 de março de 2019, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores Fauze da Rocha Salim, Igino Martins Paoelli e Auduina Leitão Viana;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/555656.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 445521

PORTARIA Nº 595, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2013/559690 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 650, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 843 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 098, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 270, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 437, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 746, de 31 de julho de 2018, redesignando pela Portaria nº 935, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1115, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 76, de 22 de janeiro de 2019 e prorrogado pela PORTARIA Nº 356, de 25 de março de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Terezinha de Jesus Ferreira Pinto;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, ma-